

PORTARIA Nº 010/2022, DE 30 DE MAIO DE 2022

**CONCEDE UM PERÍODO DE FÉRIAS AO
SERVIDOR E CONVERTE DEZ DIAS EM ABONO.**

OSEIAS DA FONSECA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Expedito do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a LC 002/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder um período de férias de 30 (trinta) dias ao Servidor Municipal **JOSÉ JONAS TOMIELO**, tendo como período aquisitivo de 01/10/2020 a 30/09/2021, sendo que o período de férias terá início dia 01 de junho de 2022 a 30 junho de 2022.

Art. 2º - Fica convertido em abono dez dias do período indicado no Art. Anterior, conforme o Art. 101 da LC 002/2012.

PARÁGRAFO ÚNICO - O Servidor gozará férias do dia 11 a 30 de junho de 2022.

Art. 3º - O Departamento De Pessoal tomará as providências ao cumprimento da presente decisão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES LAURIANO TELLES DA ROSA, 30 DE MAIO DE 2022.

**OSEIAS DA FONSECA
PRESIDENTE DA CÂMARA**